

LEI N.º 16.740, DE 26.12.18 (D.O. 27.12.18)

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE AO ADMINISTRADOR CÉSAR
AUGUSTO RIBEIRO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Cearense ao Administrador César Augusto Ribeiro, natural do Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: **DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR**